PROC. Nº 0710/18 PLL Nº 060/18

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 069 /18 - CEDECONDH

Inclui o evento Festival de Música Cultural e Social Vila Nova no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 — Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre —, e alterações posteriores, no primeiro domingo do mês de agosto.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Moisés Barboza.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria desta Casa (fl. 06) entendeu não existir óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), ao examinar o Projeto, manifestou-se favorável à aprovação do Projeto, frisando que a presente proposição encontra guarida, sob seu aspecto formal, no art. 101 do Regimento desta Casa e na Lei Complementar nº 95, de 1998, e suas respectivas alterações.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE), também concluiu pela a aprovação do Projeto de Lei, haja vista o disposto no art. 2º da Lei nº 10.903/2010, o qual instituiu o Calendário Mensal das Atividades desta Capital, trazendo grandes benefícios culturais e sociais à comunidade do bairro Vila Nova.

Após analisar o Projeto e os pareceres, entendemos também que o mesmo é meritório, e que deva, portanto, prosperar.

Diante do exposto, este Relator manifesta-se pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de agosto de 2018.

Vereador João Bosco Vaz,



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0710/18 PLL N° 060/18 Fl. 2

PARECER Nº 069 /18 - CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 28.08.2018

Vereadora Comandante Nádia – Presidente

Vereadora Mônica Leal

ereador Prof. Alex Fraga

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente